



## MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 439, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA COMISSÃO PARA  
FISCALIZAÇÃO FREQUENTE E  
CONSTANTE DOS  
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS  
QUE REALIZAM EVENTOS DO TIPO  
BAILE EM ÁREAS  
PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 15 de setembro de 2025 entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Tucunduva, nos autos do Inquérito Civil nº 01914.000.479/2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar as medidas de fiscalização frequente e constante dos estabelecimentos comerciais que realizam eventos do tipo baile em áreas predominantemente residenciais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da fiscalização dos estabelecimentos comerciais que, de forma reiterada e constante, promovem eventos com amplificação de som, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Segunda do referido TAC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Municipal de Fiscalização de Poluição Sonora, com a finalidade de realizar, de forma frequente e constante, a fiscalização dos estabelecimentos comerciais que promovam eventos do tipo baile, ou similares, especialmente em zonas predominantemente residenciais.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

- I – Roderick Peres Busanello;
- II – Eduardo Henrique Robe;
- III – Kelwyn Jose Pinheiro Fogaça.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – realizar a fiscalização frequente e constante dos estabelecimentos comerciais que realizam eventos do tipo baile em áreas predominantemente residenciais;

II – verificar o cumprimento da legislação ambiental e das condições estabelecidas nas licenças e autorizações municipais;

III – lavrar relatórios e comunicações de irregularidades ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes;



**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 13/10/25 a 13/11/25

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

IV – naquilo que couber a comissão, adotar as demais providências necessárias para o cumprimento das medidas previstas no TAC firmado com o Ministério Público.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar o apoio de outros setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao exercício de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos